



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>e-mail: geral@ans.pt

COMUNICADO

Nº: 19/2002
Data: 18OUT02

1 - INJUSTIÇA REPARADA

Depois de três anos de persistente combate, travado com inteligência, firmeza e serenidade, responsabilidade e criatividade e, principalmente com uma grande unidade de toda a classe de sargentos, foi publicado o DL 207/02, de 17 de Outubro, que vem reparar a enorme injustiça salarial que desde Julho de 1999 vinha existindo nos vencimentos dos Sargentos Ajudantes, Primeiros Sargentos e Praças dos Quadros Permanentes das Forças Armadas.

Com a publicação deste Decreto Lei, ficam criadas as condições, mínimas indispensáveis, para se proceder a um estudo profundo do Sistema Retributivo por forma a torná-lo um factor de estabilidade da Instituição Militar e não como vem acontecendo desde 1990 com a implementação do NSR (Novo Sistema Retributivo) um factor de enorme instabilidade emocional, profissional e social dos militares e das Forças Armadas.

Uma vez mais se demonstrou, mesmo aos mais incrédulos, que vale sempre a pena lutar, por mais duros e prolongados que sejam os combates.

2 - PENSÕES DE REFORMA

O Encontro de Sargentos da Região Militar de Lisboa, realizado no passado dia 17 de Outubro, no Salão da Junta de Freguesia de S. João, reflectiu sobre as propostas de alteração, contidas na proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado, ao Estatuto de Aposentação, tendo concluído:

a) A alteração ao Artº 53º do Estatuto da Aposentação provocará, caso venha a ser aprovada, um corte nas pensões de reforma de 10% do seu valor.

b) Por outro lado, os mecanismos legais de garantia do valor das pensões de reforma, o Complemento de Pensão (Artº 9º da Lei 25/2000) e o Fundo de Pensões, têm sérias probabilidades de nada garantirem. O primeiro por se encontrar suspenso na sua eficácia através de um despacho do ex-MDN Dr. Castro Caldas, e na actual proposta de OGE não estar contemplada verba alguma para repôr a sua eficácia, e o segundo por poder entrar em ruptura no segundo trimestre de 2003.

c) Perante tal quadro de preocupações, a Direcção da ANS ficou mandatada para estudar e decidir as formas de luta e o momento de as implementar, por forma a sustentar e/ou inviabilizar as referidas propostas.

3 - A INSTABILIDADE NA INSTITUIÇÃO MILITAR

Preocupantes sinais de instabilidade estão a varrer a Instituição Militar, que colocam as Forças Armadas num cenário no limiar da crise institucional, havendo alguns mesmo, que ferem a sua credibilidade, como é o caso da Direcção da Polícia Judiciária Militar.

A retirada de confiança política por parte do MEDN Dr. Paulo Portas, ao General CEMGFA, na sequência de declarações públicas, em que o General Alvarenga Sousa Santos demonstrou o seu sentimento de desconforto face a mais uma redução no orçamento destinado às Forças Armadas, não pode deixar de nos causar grande apreensão. Quer pelo conhecimento que temos das dificuldades materiais, financeiras e humanas em que temos vivido nos últimos anos, quer pelo gorar das perspectivas que vinham a ser criadas ultimamente e que esta proposta de OGE veio desfazer.

Como em tudo na vida, nem sempre comungámos das mesmas opiniões do General CEMGFA, mas sobre as preocupações expressas com o futuro das Forças Armadas, como não poderia deixar de ser, partilhamo-las, e percebemos nesta sua posição a materialização dos princípios que enformam os militares: a coragem e a lealdade! Assim é com grande preocupação e perplexidade que vemos estes princípios serem postos em causa.

Lisboa, 18 de Outubro de 2002

A Direcção